



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 042/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA, PREFEITA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

Considerando a desistência de candidatos anteriormente convocados e o requerimento feito pela Secretária Municipal de Educação, **solicitando a contratação de um servidor** para auxiliar nos serviços gerais junto a Escola Municipal Cônego Marinho,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para tomar posse os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, abaixo descrito para comparecerem a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, conforme as vagas no emprego abaixo:

I – Para o emprego de Ajudante Geral – Sede:

Classificado (a) em 52º lugar – Igor Lima Oliveira – Inscrição 242884.

Classificado (a) em 53º lugar – Melyssa Alves Martins – Inscrição 242464.

II – Para o emprego de Professor de Educação Artística – Distritos:

Classificado (a) em 3º lugar – Paula Faria de Matos – Inscrição 244687.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 2º - As atribuições dos empregos, as cargas horárias e as escolaridades mínimas são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

Art. 3º - Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Fevereiro de 2024.


Maria Beatriz Pinto de Almeida
PREFEITA EM EXERCÍCIO